

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 05 (cinco) meses, visando continuação da Prestação dos serviços de Locação de Software – Sistema de Contabilidade Pública.

FAVORECIDO: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.385.898/0001-80, domiciliado à Av. Senador Salgado Filho nº1718 – Tirol Way Bloco Tirol Way Office Sala 906- Cep: 59.022-000 - Natal/RN.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 05 (cinco) meses a partir de 17 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Ielmo Marinho – RN, em 17.07.2018. Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4114950C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Agosto de 2018. Edição 0435.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>